

8º e 9º Anos Ensino: 3º Ciclo Ensino Básico Disciplina: Educação Física, Grupo 620

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2018/2019

De acordo com o programa curricular de escola, os critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, contemplam três eixos principais: (1) **matérias práticas nucleares e alternativas** correspondentes às diferentes áreas de extensão curricular (atividades físicas desportivas, atividades rítmicas expressivas e atividades de exploração da natureza), (2) **conhecimentos específicos da disciplina** e (3) **desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas** (aptidão física). As aprendizagens devem realizar-se em “espiral cumulativa”, ou seja, as aprendizagens de um nível avançado assentam em aprendizagens de nível elementar, que por sua vez assentam em aprendizagens de nível introdutório.<sup>1</sup> Para isso, realiza-se no início do ano letivo e/ou no início de cada unidade didática, uma *avaliação diagnóstica*, decorrente da aplicação do protocolo de avaliação inicial (ponto de partida). Esta primeira fase do Plano de Turma, proporciona a orientação de estratégias de aprendizagem das competências essenciais nas diversas matérias. Como o processo de avaliação deve ter um carácter essencialmente formativo, a sua concretização assenta numa perspetiva *de avaliação contínua*, encarada como um mecanismo de regulação do processo de ensino-aprendizagem e de certificação de competências e/ou objetivos alcançados. Por isso, o Plano de Turma deve contemplar um primeiro momento de Avaliação Diagnóstica\* (em que são avaliados dois JDC, um DI- Ginástica ou Atletismo, uma outra Modalidade e a Condição Física; também momentos específicos de *avaliação formativa* no final de cada etapa ou unidade, de modo a permitir a ligação adequada da etapa seguinte aos resultados obtidos na anterior. A *observação direta* deve ser a forma de avaliação a privilegiar, devendo criar-se, para o efeito, situações de aplicação concreta dos desempenhos motores, como exercícios-critério, jogos reduzidos ou formais, torneios, coreografias, etc. A *avaliação sumativa* deve constituir o último bloco de desenvolvimento e referir-se aos objetivos selecionados para a avaliação final de cada unidade de ensino.

No que respeita às **competências sociais** (assiduidade, pontualidade, cooperação com os colegas e o professor, empenho, fair-play, ética desportiva, uso adequado de instalações e materiais, cumprimento de prazos, responsabilidade, etc.) que derivam das atitudes (manifestação repetida de comportamentos) e dos valores ético-sociais, estas são observáveis nos diversos contextos e, por isso, consideramo-las em todas as situações de avaliação sumativa e formativa. Por exemplo, a pontualidade é avaliada, não só, na aula propriamente dita, mas também no cumprimento de prazos estabelecidos para entrega de trabalhos individuais ou de grupo.

**Os conhecimentos específicos** da matéria podem ser avaliados sob a forma de momentos de avaliação registada por escrito (testes, trabalhos individuais ou em grupo, tarefas de investigação, questionamento oral, relatórios de aula, portefólios, resumos, fichas etc.), ou sob a forma de aplicação em situação prática, como a arbitragem, secretariado de jogos, organização/realização de torneios, de esquemas, cumprimento das regras oficiais da modalidade, etc. O nível global varia entre **1 e 5** no final de cada período e deve ser encontrado através da conjugação dos diferentes itens avaliados.

**A aptidão física** deve refletir os resultados da avaliação resultante da aplicação dos testes selecionados pela escola para esse efeito. A *avaliação final* realiza-se no final do ano letivo e deve possibilitar ao professor a recolha de dados que concretizem/consolidem todo o processo de avaliação realizado ao longo do ano e ao aluno perceber o nível global de desempenho conseguido em cada matéria de ensino (ponto de chegada).

No ensino básico **as matérias** têm uma valoração global de 70%. Cada matéria é avaliada na escala de 0 a 100%, tendo as competências sociais uma valoração de **30%**. Sendo o ensino de Educação Física baseado, essencialmente, em aprendizagens motoras específicas, considera-se necessário que para o aluno ser avaliado/classificado, deve ter uma prática efetiva em pelo menos 50% das aulas dadas nessa matéria.

8º e 9º Anos Ensino: 3º Ciclo Ensino Básico Disciplina: Educação Física, Grupo 620

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2018/2019

Cada aluno pode situar-se em relação a cada matéria nos níveis introdução, elementar ou avançado, de acordo com o programa oficial da disciplina.

**NOTA:** No 7º ano, para um aluno ter sucesso nas matérias práticas (nível 3), deve atingir, no mínimo 5 matérias de nível Introdução, sendo que uma deve ser de Jogos Desportivos Coletivos, 1 do domínio da Ginástica e 3 das matérias restantes, tendo de ser subdomínios diferentes. No 8º ano é igual mas são 4 das restantes matérias. No 9º ano deve ter 5 níveis introdução e 1 elementar sendo que 2 níveis têm de ser de jogos desportivos coletivos, 1 do subdomínio da ginástica, 1 da dança e 2 níveis das restantes matérias.

\*Nas turmas com continuidade pedagógica, a AD apenas será efetuada a alunos novos na turma.

**Alunos com atestado médico:** (conhecimentos 70% e 30% atitudes e valores) de acordo com a legislação em vigor e com o ofício-circular DES/NES nº 98/99 aos alunos com atestado médico serão adaptados os critérios de avaliação existentes e deles serão informados/as os/as alunos/as e diretores/as de turma.

Deste modo, os critérios de avaliação atualmente em vigor expressam-se na seguinte fórmula:

#### *Nota Final*

*AFD – Atividades Físicas e Desportivas – 70%\**

*C – Conhecimento específico da disciplina – 10%*

*AF – Aptidão Física – 20%*

*\*As matérias nucleares têm peso 2 e as alternativas peso 1.*